



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 036 / 2020

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203 parágrafo 3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a Prefeitura de Paraty, junto as órgãos competentes que seja feita a fiscalização no Condomínio de Laranjeiras, onde há denúncias que proprietários e outros estão vindo para suas casas de veraneio, e supostamente circulando pelas praias e ruas de nossa cidade, descumprindo os Decretos Municipal estabelecidos pelo Exmº Srº Prefeito Luciano de Oliveira Vidal, onde fica proibido a entrada de visitantes e não residentes conforme decreto nº 033/2020, tendo em vista solicito que sejam tomadas as devidas providências, onde vem expondo a população em riscos a podendo ocorrer disseminação do Vírus Covid-19.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição elevando votos de estima e consideração.

Sala das Sessões,
Paraty, 11 de Maio de 2020.

**ANDERSON MAIA DOS SANTOS
SANTOS COQUINHO-PP
VEREADOR**

APROVADO	
Por <u>01</u> votos a favor,	
<u>0</u> votos contra	
e <u>0</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>11</u> / <u>05</u> / <u>20</u>	
	Presidente

11/05/2020
A